



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 03/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Barão/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber o que segue:**

1. Homologação definitiva das inscrições: transcorrida a fase recursal, ratifica-se a homologação divulgada pelo Edital nº 02/2025, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL: Sede da Secretaria Municipal da Educação de Barão/RS**, Rua da Estação, nº 1.221, Bairro Centro, no horário das **7h30min às 11h30min**, exclusivamente.

2. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no dia **02/06/2025**, a partir das **14h**.

2.1. **Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **03 a 05/06/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

2.2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL**, conforme o local e o horário especificados no item 1.1 deste edital, exclusivamente.

2.2.2. **Vista de prova padrão:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

3. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada no dia **12/06/2025**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. Acompanhar a publicidade oficial do certame em todos os meios indicados no Edital de Abertura das Inscrições é de responsabilidade exclusiva do candidato. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Jefferson Schuster Born,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado.

Barão/RS, 28 de maio de 2025.

Vanesa Käfer,
Matrícula nº 638,
Secretária Municipal da Administração.